



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº591/ 2025, de 20 de fevereiro de 2025

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS".

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal - MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 723/97 e 726/97 e Ofício 08/2025 de 18/02/2025, referente reunião de 13/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º.- Ficam nomeados os seguintes membros para participarem do Conselho Municipal de Saúde - CMS de São José do Goiabal – MG, órgão de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária:

I- REPRESENTANTES PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULARES

Ricardo Faraci – Secretário Saúde

José Bruno de Araújo – Departamento Finanças

Taskara Soares Moraes - Departamento de Educação

Claudinei Vilela- Departamento Obras

Maryana Cássia Miranda de Castro Moraes- Departamento Saúde/meio ambiente

Leonardo Miranda Braga - Departamento Saúde e meio ambiente

SUPLENTE

Cleunice Lourenço de Carvalho- Departamento Saúde

Célia Aparecida Moraes- Departamento Contábil

Helena Cristina Abib Miranda Marques- Departamento Educação

Gustavo Andreu Simões Moraes – Departamento Agricultura

Rosângela Ferreira Gomes- Departamento Educação

Uanderson Severino de Souza- Depart.Saúde

II- REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Rosileia das Graças Severino de Oliveira- APAE

Elza dos Passos Dias Garcês – Associação AMOR AMOR

Valéria Cristina da Rocha - Associação Comunitária do Bairro São João;

Maria Barbosa Rufino - Sociedade São Vicente de Paula

Maria da Conceição Campideli- Associação Comunitária São José

Maria de Fátima Neves Gonçalves Silva- A.Comunitária Lagoa das Palmeiras.


Ailton Geraldo dos Santos
CPF 703.108.746-53
Prefeito Municipal
Pref. Mun. São José do Goiabal

ENDEREÇO: Praça Cônego João Pio, 30-Centro –35.986-000-São José do Goiabal-MG
TELEFAX : (31) 3858 5121/5132-E-MAIL: gabinete@saososedogoibal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPLENTE

Riceli Adriana Marques Simões- APAE

Anelino Farias Gomes – Associação AMOR AMOR

Elizabete Araújo Souza - Associação Comunitária do Bairro São João

Geraldo Pedro Ferreira- Sociedade São Vicente de Paula

Maria Aparecida Paula- Associação Comunitária São José

Zélia Neves Gonçalves - Associação Comunitária Lagoa das Palmeiras.

Art.2º- O presidente e o vice-presidente do conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado

Art.3º- O Exercício do mandato de Conselheiro criado por esta portaria é considerado serviço público relevante e não será remunerado, sendo seu mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art.4º- Fica ainda nomeado os membros abaixo para comporem a **Junta Administrativa - JA**, responsável pela gerência e diretrizes dos recursos recebidos através do Fundo Municipal de Saúde, sob a supervisão direta do Secretário Municipal de Saúde:

TITULAR	SUPLENTE
José Bruno de Araújo	Leonardo Miranda Braga
Célia Aparecida Moraes	Uanderson Severino de Souza
Ricardo Faraci	Cleunice Lourenço de Carvalho

Art.5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Município de São José do Goiabal, em 20 de fevereiro de 2025

Ailton Geraldo dos Santos

CPF 703.108.746-53

Prefeito Municipal

Pref. Mun. São José do Goiabal

Ailton Geraldo dos Santos/CPF:703.108.746-53

Prefeito Municipal

Certifico que esta Portaria, foi publicada no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal em **20 de Fevereiro de 2025**.

Maria José da Luz Silva Maia - Secretária

ENDEREÇO: Praça Cônego João Pio, 30-Centro -35.986-000-São José do Goiabal-MG
TELEFAX : (31) 3858 5121/5132-E-MAIL: gabinete@saojosedogoaiabal.mg.gov.br